



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

**EDITAL Nº 00112/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, CAMPUS SÃO BORJA no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, com a Portaria nº 1.738/2011-MEC e Portaria Interministerial nº 149/2011-MP/MEC, torna público o **Processo de Seleção Simplificado de PROFESSOR SUBSTITUTO** para o Campus São Borja para atuar no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1. DAS ÁREAS E CONDIÇÕES GERAIS:**

- a) O presente Processo de Seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora, responsável por planejar e conduzir o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, designada pela Ordem de Serviço nº 00099/2016.
- b) As áreas contempladas por essa seleção encontram-se detalhadas no Anexo I e o cronograma do referido Processo de Seleção consta no Anexo II deste Edital.
- c) Ao realizar a inscrição para uma vaga neste Processo de Seleção Simplificado, o candidato deve estar ciente de que exercerá suas atividades na localidade em que está concorrendo.
- d) Sendo de interesse e a critério do Instituto Federal Farroupilha, obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência desta seleção, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não contratados neste Processo de Seleção possam ser aproveitados em um dos demais campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:**

**2.1. Atribuições do Cargo:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

- a) desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal Farroupilha;
- b) desenvolver atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

**2.2. Jornada de trabalho:**

a) A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais para a área prevista neste Edital, correspondente aos encargos didáticos e demais atividades inerentes ao cargo, que poderão respectivamente diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas dos Departamentos ou Coordenações e a critério da Administração do respectivo Campus.

b) A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, observadas as normas e regulamentos do Instituto Federal Farroupilha.

**2.3. Remuneração:**

a) Será equivalente à da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico correspondendo à Classe D I, Nível 01, incluindo o Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação, correspondente à titulação do candidato na data da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior, conforme quadros a seguir:

**REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS:**

Titulação	Classe	Nível	VB (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D I	01	2.968,78	-	2.968,78
Aperfeiçoamento	D I	01	2.968,78	177,55	3.146,33
Especialização	D I	01	2.968,78	391,11	3.359,89
Mestrado	D I	01	2.968,78	1.039,90	4.008,68
Doutorado	D I	01	2.968,78	2.457,52	5.426,30

**REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS:**

Titulação	Classe	Nível	VB (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D I	01	2.129,80	-	2.129,80
Aperfeiçoamento	D I	01	2.129,80	90,90	2.220,70
Especialização	D I	01	2.129,80	163,61	2.293,41
Mestrado	D I	01	2.129,80	506,41	2.636,21



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

Doutorado	D I	01	2.129,80	1.017,89	3.147,69

b) As remunerações poderão ser acrescidas de:

b.1) **Auxílio Alimentação:** R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** e R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) para a jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais**.

b.2) **Auxílio Transporte:** o que exceder a 6% (seis por cento) do Vencimento Básico em gastos com transporte coletivo.

b.3) **Auxílio Pré-Escolar:** R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 06 (seis) anos de idade.

*Dos valores acima serão deduzidos os encargos e contribuições legais.*

### 3. INSCRIÇÕES:

**3.1.** Poderão se inscrever para as vagas de que trata esse Processo de Seleção Simplificado candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados ou candidatos que tenham nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

**3.2.** Existindo duplicidade de inscrições, será considerada a última inscrição.

**3.3.** A inscrição do candidato neste Processo de Seleção implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**3.4.** O período de inscrições será de **21 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017**, conforme cronograma objeto do Anexo II.

**3.6.** Será admitida a inscrição somente via internet, no sítio eletrônico <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/professores-substitutos/>, no período das 8h (oito horas) do dia 21 de dezembro de 2016 às 13h (treze horas) do dia 10 de janeiro de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**3.7.** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) mediante preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) através do endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), conforme orientações contidas no Anexo VI deste Edital e dados relacionados no quadro a seguir:

<b>Unidade Gestora (UG)</b>	<b>158503</b>
<b>Gestão</b>	<b>26420-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

<b>Código de Recolhimento</b>	<b>28883-7</b>
<b>Número de Referência</b>	<b>10662072000662</b>
<b>Competência</b>	12/2016
<b>Vencimento</b>	10/01/2017
<b>CNPJ ou CPF do Contribuinte</b>	"CPF do candidato"
<b>Nome do Contribuinte / Recolhedor</b>	"Nome <u>completo</u> do candidato"
<b>(=) Valor Principal</b>	30,00
<b>(=) Valor Total</b>	30,00

**3.8.** Após o pagamento da taxa de inscrição, é **OBRIGATÓRIO** a entrega do comprovante de pagamento, juntamente com a cópia do diploma de conclusão de curso superior na área ou atestado de conclusão do referido curso, conforme requisitos para ingresso constantes no Anexo I deste Edital, emitido em data anterior ao ato de inscrição, pela respectiva Instituição de Ensino Superior, diretamente na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus, até o dia **10 de janeiro de 2016**, às **12h30min** ou o envio destes documentos, digitalizados ou fotografados, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de São Borja ([cgp.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.sb@iffarroupilha.edu.br)), até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) deste dia, para que a inscrição seja homologada.

**3.9.** Constitui-se requisito necessário para participar no Processo Seletivo a entrega dos seguintes documentos para a Comissão Organizadora no dia **17/01/2017**, das 8h às 18h.

- Cópia e original do diploma de conclusão de curso superior na área ou atestado de conclusão do referido curso, conforme requisitos para ingresso constantes no Anexo I deste Edital, emitido em data anterior ao ato de inscrição, pela respectiva Instituição de Ensino Superior;
- Entrega dos títulos a serem avaliados pela Banca Avaliadora, em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais, bem como Formulário (Anexo IV) **devidamente preenchido, em duas vias.**
- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (original);
- Cópia e original da CI e CPF.

**3.10.** O valor da Taxa de Inscrição foi definido nos termos do Artigo 17 da Portaria MPO nº 450, de 06/11/2002.

**3.11.** Não havendo candidatos inscritos, as inscrições poderão ser prorrogadas, sendo divulgado um novo cronograma no sítio <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja> no primeiro dia útil da referida prorrogação.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**



**4.1.** O Processo de Seleção constará de 02 (duas) etapas:

- a) Prova de Desempenho Didático** (Eliminatória);
- b) Avaliação Curricular** (Classificatória).

**4.2. Da Prova de Desempenho Didático:**

a) Ministrará aula de 30 minutos, cujo tema será sorteado. O sorteio do tema do candidato ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova de Desempenho Didático, perante membros da Comissão Responsável por este Processo Seletivo, sendo o assunto escolhido dentre os apresentados nos TEMAS PARA AS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO, constantes no Anexo III deste Edital, para a área específica, com reposição dos temas já selecionados a cada novo sorteio.

b) A ordem de realização do sorteio do tema e, por conseguinte, da Prova de Desempenho Didático, será definida pela ordem alfabética dos candidatos.

c) O sorteio do tema será feito na presença do próprio candidato ou não, por opção deste, que poderá buscar a informação pelos contatos constantes no Anexo V deste Edital.

d) O candidato será responsável por providenciar os recursos necessários à execução da aula, sendo disponibilizado quadro branco, marcador para quadro branco e projetor multimídia (sem CPU), compatível com dispositivo de Tecnologia da Informação (notebook, netbook e tablet) com saída de vídeo VGA ou adaptador compatível.

e) O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

f) O candidato deverá apresentar a Carteira de Identidade e entregar cópia do PLANO DE AULA, em três vias, à Banca Examinadora, antes do início de sua prova de Desempenho Didático.

g) A Prova de Desempenho Didático, conforme o parágrafo 3º, do Art. 13 do Decreto nº 6.944/09, será registrada/filmada, não sendo disponibilizadas pelo IF Farroupilha, Campus São Borja as reproduções (cópias) para os candidatos.

h) Serão avaliados os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR</b>
Plano de aula	Até 20 pontos
Objetivos precisos e claros	Até 10 pontos
Motivação e manejo de classe	Até 10 pontos
Domínio da técnica	Até 10 pontos
Domínio e adequação do conteúdo	Até 20 pontos
Distribuição cronológica	Até 05 pontos
Recursos didáticos utilizados	Até 05 pontos
Sequência lógica de raciocínio	Até 10 pontos
Comunicação	Até 10 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

Total	Até 100 pontos
-------	----------------

- i) O valor final da Prova de Desempenho Didático será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- j) Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 70% (setenta por cento).
- k) Haverá uma tolerância de cinco minutos para o início da Prova de Desempenho Didático e, decorrido esse tempo, caso o candidato não compareça, será automaticamente eliminado do Processo De Seleção.
- l) O Resultado da Prova de Desempenho Didático será divulgado conforme CRONOGRAMA, objeto do Anexo II.

#### 4.3. Avaliação Curricular:

- a) A avaliação curricular terá caráter classificatório, sendo considerados a formação universitária, a formação técnico-profissional, a produção acadêmico-científica e a efetiva atividade docente do candidato.
- b) A avaliação curricular dar-se-á através da análise dos títulos relacionados na ficha objeto do Anexo IV deste edital, entregues pelo candidato, em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais, no dia da prova de Desempenho Didático.
- c) Não serão avaliados os títulos que excederem à pontuação máxima para cada item.
- d) Para efeito da Avaliação Curricular, serão atribuídos os seguintes valores:

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Formação Pedagógica.	10	10
II	Doutorado na área de atuação pretendida ou em Educação.	25	25
III	Mestrado na área de atuação pretendida ou em Educação.	15	15
IV	Especialização na área pretendida ou em Educação – Carga Horária Mínima de 360 horas.	05	05
V	Experiência no Magistério.	02 pts/ano	20
VI	Cursos/Estágios Não-Curriculares na área específica ou em Educação:	-	15
	a) 180 a 359 horas.	03	
	b) 80 a 179 horas.	02	
	c) 30 a 79 horas.	01	
	d) Participação em eventos, nos últimos cinco (05) anos, com carga horária mínima de 20 horas.	01	
	e) Participação em Comissões Organizadoras de Eventos ou Bancas de Avaliação.	01	
	f) Participação em Projetos.	01	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

	g) Orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos e/ou estágios.	01	
VII	a) Publicações em Periódicos Especializados na Área Específica ou em Educação.	02	10
	b) Capítulos de Livros.	03	
	c) Livros.	05	
	d) Apresentação de trabalhos (comunicações, resumos, oficinas, painéis, minicursos e afins) .	01	
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>
<b>OBS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Formação Pedagógica (item I), conforme Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997.</li><li>b) Os Diplomas de Curso de Formação ou de Pós-Graduação estrangeiros terão validade se reconhecidos no Brasil, pelos órgãos competentes.</li><li>c) As publicações, ainda que em coautoria, terão validade para pontuação.</li><li>d) As apurações dos períodos de experiência (itens V e VI) serão feitas em dias e o total convertido em anos, considerados estes sempre como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.</li><li>e) Não haverá avaliação de títulos em duplicidade.</li><li>f) Os Títulos apresentados como pré-requisitos não serão pontuados.</li></ul>			

e) O Resultado da Avaliação Curricular será divulgado conforme CRONOGRAMA, objeto do Anexo II deste Edital.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

**5.1.** O Resultado Final será divulgado no sítio eletrônico institucional: <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>, de acordo com o cronograma, objeto do Anexo II deste Edital.

**5.2.** A pontuação final de cada candidato será o resultado da somatória dos pontos obtidos nas duas etapas do processo, sendo classificado aquele que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

**5.3.** A Homologação do Resultado Final será feita pela Diretora Geral do Campus e publicada no Diário Oficial da União.

**5.4.** Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que obtiver:

- a) Maior pontuação na Prova de Desempenho Didático.
- b) Maior pontuação na Avaliação Curricular.
- c) Maior idade em ano, mês e dia.

**5.5.** Os candidatos classificados serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Campus, podendo ser aproveitados por outros Campi que compõem o Instituto.

## 6. DOS RECURSOS:

**6.1.** Os recursos deverão ser interpostos, conforme cronograma do Processo Seletivo (Anexo II), das 8h às 12h, mediante protocolo na Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja (conforme endereço no Anexo V);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

**6.2.** Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e instruídos, constando nome do candidato, área a qual concorre e endereço para possível correspondência, e serão dirigidos à Comissão de Organização do Processo de Seleção.

**6.3.** O recurso será apreciado pela respectiva Banca Examinadora.

**6.4.** Caso houver reclassificação, após a análise dos recursos, esta será disponibilizada através do Edital de Classificação Final e Homologação, no sítio eletrônico institucional: <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

## **7. DA CONTRAÇÃO:**

**7.1.** A Convocação do candidato classificado de acordo com o número de vagas, para assinatura do contrato e início das atividades, será publicada no sítio eletrônico institucional <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja> e encaminhada para o e-mail constante na ficha de inscrição do candidato.

**7.2.** O IF Farroupilha não se responsabiliza pela mudança de e-mail sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

**7.3.** O candidato convocado, deverá apresentar-se à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Borja para formalização da contratação e início das atividades, de acordo com o prazo estabelecido no Edital de Chamamento para a Contratação.

**7.4.** O não comparecimento do candidato aprovado e classificado, conforme o item anterior, implica a convocação do próximo candidato.

## **8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

**8.1.** Os requisitos para a contratação são os seguintes:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Processo de Seleção Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal.
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- d) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal e mediante a compatibilidade de horário.
- e) Não ser ocupante de Cargo de Professor do Magistério Superior, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- f) Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados nos termos da Lei 8.745/93, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos a mais de vinte e quatro meses.
- g) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- h) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- i) Estar em gozo dos direitos políticos.
- j) Possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

k) A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/título, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso contendo a data da colação de grau, acompanhado do histórico escolar.

l) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art.37, Inciso XVI, da Constituição Federal.

m) Apresentar autorização de acesso a declaração de ajuste anual do imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e o Art. 1º da Lei nº 8.730/1993.

**8.2.** São requisitos para a contratação, ainda, a apresentação original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no item 3.9 A deste Edital;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Cartão PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários;
- l) Atestado Médico;
- m) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- n) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- o) Declaração simples de bens e renda.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1.** O contrato firmado poderá ser rescindido pela decorrência de início do exercício do cargo de provimento efetivo, pelo nomeado à investidura nas atividades objeto dessa contratação, ou por iniciativa do contratado, ou em decorrência de conveniência administrativa, devendo estes dois últimos serem comunicados com antecedência mínima de trinta dias.

**9.2.** O presente Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

**9.3.** Havendo desistência de algum candidato convocado para contratação, poderá ser substituído pelo próximo candidato melhor colocado.

**9.4.** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações, inclusive de endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

Farroupilha por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

**9.5.** Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

**9.6.** A aprovação e classificação final no Processo De Seleção Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

**9.7.** Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo de Seleção.

**9.8.** Serão contratados, prioritariamente, candidatos de bancos válidos de outros Processos Seletivos realizados pelo IF Farroupilha – Campus São Borja.

**9.9.** Todas as informações relativas a este Processo De Seleção Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo de Seleção.

**9.10.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo de Seleção Simplificado que vierem a ser publicados pelo IFFARROUPILHA.

**9.11.** A documentação referente à titulação entregue pelos candidatos deverá permanecer na Coordenação de Gestão de Pessoas pelo prazo de 30 dias após a homologação do resultado final, num prazo máximo de 60 dias, se não houver a retirada neste prazo, os mesmos poderão ser incinerados.

**9.12.** É de responsabilidade do candidato estar atento aos demais Editais referentes a este Processo Seletivo Simplificado que serão lançados e divulgados no sítio eletrônico <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

**9.13.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo De Seleção e encaminhados, se necessário, à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do IF Farroupilha.

São Borja, 12 de dezembro de 2016.

**Carla Tatiana Zappe**

*Diretora Geral*

Portaria n° 1862, de 2016

**Jéferson Köhler kunz**

*Presidente da Comissão*

Ordem de Serviço n° 00099, de 09/12/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

**ANEXO I**

**CARGO: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto.**

<b>Área</b>	<b>Requisitos para ingresso</b>	<b>Nº De Vagas</b>	<b>Local de Atuação</b>
Informática Geral	Graduação em Informática ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	01 vaga	Campus São Borja
Informática/Programação/ Banco de Dados	Graduação em Informática ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	01 vaga	Campus São Borja
Libras	Graduação de Licenciatura em LETRAS /LIBRAS ou LICENCIATURA e com certificado obtido por meio de exame Nacional para Certificação de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras).	01 vaga	Campus São Borja
Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia.	01 vaga	Campus São Borja
Português/Inglês	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês.	01 vaga	Campus São Borja
Sociologia	Licenciatura em Sociologia ou Bacharelado em Sociologia com Formação Pedagógica ou Licenciatura em Ciências Humanas.	01 vaga	Campus São Borja



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

**ANEXO II**

**CARGO: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto.**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de Inscrições	21/12/2016 a 10/01/2017
Homologação das Inscrições	11/01/2017
Entrega das solicitações de Recursos(inscrições)	12/01/2017
Resultado das solicitações de recursos(inscrições)	13/01/2017
Sorteio dos Temas	16/01/2017
<b>Prova Didática</b>	<b>17/01/2017</b>
Resultado da Prova Didática e da Análise de Títulos	18/01/2017
Recursos	19/01/2017
Homologação do Resultado Final	20/01/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

## **ANEXO III**

### **ÁREA: Informática Geral**

**CARGO: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto.**

#### **Temas para a Prova de Desempenho Didático**

**ÁREA:** Informática Geral

#### **Lista de Pontos: Informática Geral**

**Ponto 1:**

Introdução à Informática: Conceitos de hardware/software. Conceito de sistema operacional. Sistemas de numeração. Álgebra booleana.

**Ponto 2:**

Algoritmos: Conceito, procedimentos, funções, parâmetros, variáveis globais e locais.

**Ponto3:**

Estruturas de dados: Pilhas, filas, árvores e listas.

**Ponto 4:**

Multimídia: Conceitos de HTML5 e CSS3, utilização de IDE para desenvolvimento web, conceitos básicos de Flash/Action Script, inserção e vínculos em páginas web.

**Ponto 5:**

Arquitetura e Microarquitetura de Processadores: Registradores

#### **Bibliografia Sugerida:**

CAPRON, H. L. e JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**. Ed. Pearson Education 8ª Edição, 2004.

FILHO, EDGARD de ALENCAR. **Iniciação à Lógica Matemática**. Ed. Nobel, 21ª Edição, 2008.

VELOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. Ed. Campus, 7ª edição, 2004.

NORTON, Peter. **Introdução à informática**. Ed. Makron Books, 1997.

CARBONI, Irenice de Fátima. **Lógica de Programação**. Ed. THOMSON. 2003.

FORBELLONE, Andre L. V. **Lógica de Programação**. Ed. Makron Books, 3ª Ed. 2005.

MANZANO, Jose Augusto N. G.; OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. **Algoritmos - Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores**. Ed. Erica., 2001.

SOUZA, Marco Antonio Furlan de; GOMES, Marcelo Marques; SOARES, Marcio Vieira. **Algoritmos e Lógica de Programação**. Ed THOMSON, 2005.

SILVA, Camila Ceccatto da; PAULA, Everaldo Antônio de. **Lógica de Programação - Aprendendo a Programar**. Ed. Viena. 2007.

MANZANO, Jose Augusto N.G. **Estudo Dirigido De Linguagem C**. 6 ed, Ed Erica 2008.

MORIMOTO, Carlos E. **Hardware – O Guia Definitivo**. POA: Editora Sul, 2009.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

- MONTEIRO, Mário, A. **Introdução à Organização de Computadores** . Porto Alegre: Bookman, 2003.
- OLIVEIRA, Rômulo Silva de. **Sistemas Operacionais**. 2ª edição. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001
- SANDERS, Bill. **Smashing HTML5: Técnicas para a Nova Geração da Web**. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- TANENBAUM. A. **Organização Estruturada de Computadores**. 4 ed. Rio de Janeiro LTC. 2006.
- UDD, Andy; MOLL, Cameron; COLLISON, Simon. **Criando páginas web com CSS: soluções avançadas para padrões WEB**. São Paulo: Pearson, 2008.
- FILHO, Wilson de Padua Paula. **Multimídia - Conceitos e Aplicações**. São Paulo: LTC, 2004.
- VEER, E. A. V; GROVER, Chris. **Flash Cs4 - O Manual que Faltava**. São Paulo: Digerati Books, 2009



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

**ÁREA: Informática/Programação – Banco de Dados**

**CARGO: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**

**Temas para a Prova de Desempenho Didático**

**ÁREA:** Informática/Programação – Banco de Dados

**Lista de Pontos: Informática/Programação – Banco de dados**

**Ponto 1:**

Projeto de BD: modelo conceitual

**Ponto 2:**

Linguagem SQL e suas subdivisões: DDL, DCL e DML

**Ponto 3:**

Programação Orientada a Objetos com Java – conceitos básicos: classe, objeto, métodos, atributos, construtores, métodos e atributos de classe.

**Ponto 4:**

Programação orientada a objetos com PHP: conceitos básicos: classe, objeto, métodos, atributos, construtores, métodos e atributos de classe.

**Ponto 5:**

Tecnologias web: HTML 5, CSS 3 e JavaScript

**Bibliografia Sugerida:**

AFORTE, Robert. Estrutura de dados e algoritmos em java. São Paulo: Ciência Moderna, 2005.

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; CAMPOS, Edilene Aparecida Veneruchi. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, pascal, C/C++(padrão ANSI) e Java. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

DEITEL, H., DEITEL, P.; Java – Como Programar. 8 ed. Editora Prentice Hall Brasil, 2010.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. Sistemas de Banco de Dados. 6.ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2011.

FORBELLONE, A. L.. Lógica de Programação. 3 ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2008.

HEUSER, C. A. Projeto de Banco de Dados. 6.ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2009.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

**Área: Libras**

**CARGO: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**

**Temas para a Prova de Desempenho Didático**

**ÁREA: Libras**

**Lista de Pontos: Libras**

**Ponto 1:**

Ensino de LIBRAS para formação de professores.

**Ponto 2:**

Aspectos gramaticais de LIBRAS (fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática).

**Ponto 3:**

Abordagens educacionais na educação dos surdos: Oralismo, Comunicação total e Bilinguismo;

**Ponto 4:**

Alternativas didático-pedagógicas para o ensino de LIBRAS;

**Ponto 5:**

A LIBRAS e a inclusão da Pessoa surda;

**Bibliografia Sugerida:**

FELIPE, T. A. Introdução À Gramática de LIBRAS. Rio de Janeiro: 1997.

STROBEL, K.L. e DIAS, S.M.S. Surdez: abordagem geral. Curitiba, APTA/FENEIS.

TANYA A FELIPE, LIBRAS em Contexto. Brasília: LIBREGRAF, 2004.

GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

LOPES, Maura Corcini. Surdez & Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SKLIAR, Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

## **Área: Pedagogia**

**CARGO: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**

### **Temas para a Prova de Desempenho Didático**

**ÁREA:** Pedagogia

#### **Lista de Pontos: Pedagogia**

**Ponto 1:**

A educação profissional no conjunto das políticas públicas.

**Ponto 2:**

História e sujeitos da EJA: Educação Básica e Profissional no Brasil.

**Ponto 3:**

Avaliação no contexto político e social nos mecanismos intra-escolares: recuperação, reprovação, repetência e evasão.

**Ponto 4:**

A construção do Projeto Político Pedagógico.

**Ponto 5:**

Reflexões acerca da formação docente.

#### **Bibliografia Sugerida:**

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do trabalho. São Paulo. Cortez. 1995.

PACHECO, Eliezer (orgs.) **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica.** São Paulo. Ed. MODERNA, 2011

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Educação Profissional: o repensar da educação.** Brasília 1998.

BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (MEC/SETEC) e Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB). **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** PARECER CNE/CEB Nº:11/2012.

CORREA, Bianca Cristina. GARCIA, Teise Oliveira. (Orgs.). **Políticas Educacionais e organização do trabalho na escola.** São Paulo: Xama, 2008.

LIBANEO, Jose Carlos. (Org.). **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização.** São Paulo: Cortez, 2008.

LOCH, Jussara Margareth de Paula (et al.). **EJA: planejamento, metodologias e avaliação.** Porto Alegre: Mediação, 2009.

MINISTERIO DA EDUCACAO. Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica. Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio. **Documento Base.** Texto de Dante Henrique Moura, Sandra Regina de Oliveira Garcia e Marise Nogueira Ramos. Brasília, dezembro de 2007.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

- MOLL, Jaqueline. (Org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil Contemporâneo**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- MOREIRA, Antonio Flavio; TADEU, Tomaz (Org.). **Currículo: cultura e sociedade**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- MOURA, Dante Henrique. **A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica**. In: Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. v. 1, n. 1, (jun. 2008 - ). –Brasília: MEC, SETEC, 2008.
- NOVOA, Antonio. **Os professores e sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1995.
- PAIVA, Jane; OLIVEIRA, I. B. **Educação de Jovens e Adultos**. Petrópolis/RJ: DP et Alii, 2009.
- PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos. **Docência no Ensino Superior**. São Paulo: Cortez, 2010.
- GÓMEZ, A. I. P. **A cultura escolar na sociedade neoliberal**. Tradução Ernani Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- TARDIFF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

**Área: Português/Inglês**

**CARGO: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**

**Temas para a Prova de Desempenho Didático**

**ÁREA:** Português/Inglês

**Lista de Pontos: Português/Inglês**

**Ponto 1:**

Integrating the four skills (reading, writing; listening; speaking) for the teaching of english as a foreign language.

**Ponto 2:**

The place (s) of grammar and vocabulary in the english language teaching.

**Ponto 3:**

A prática da leitura em aulas de Língua Portuguesa.

**Ponto 4:**

O papel da gramática no ensino da Língua Portuguesa.

**Ponto 5:**

Mecanismos de Textualização: Coesão e Coerência.

**Bibliografia Sugerida:**

AEBERSOLD, J.A.; FIELD, M.L. **From reader to reading teacher** – issues and strategies for second language classrooms. New York: Cambridge University Press, 1997.

BRASIL. **Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais para o ensino médio:** Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC, 2000.

BRASIL. **Orientações curriculares para o ensino médio:** linguagens, códigos e suas tecnologias – conhecimentos de línguas estrangeiras. Brasília: Ministério da Educação /Secretaria de Educação Básica, 2006.

BROWN, D.H. **Teaching by principles:** an interactive approach to language pedagogy. New York: Longman, 2001, 2nd edition.

CELCE-MURCIA, M. **Teaching English as a second or foreign language.** Boston: Heinle & Heinle, 2001, 3rd ed.

DIONISIO, Angela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (Org.). **Gêneros textuais & ensino.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

DOLZ, J.; SCHNEUWLY, B. **Gêneros orais e escritos na escola.** Campinas, SP: Mercado de Letras, 2004.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender os sentidos do texto.** 2. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

MARCUSCHI, L. A. **Hipertexto e gêneros digitais:** novas formas de construção de sentido. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

- RICHARDS, J. C.; RODGERS, T. S. **Approaches and methods in language teaching**. New York: Cambridge University Press, 2001.
- RICHTER, M. R. **Ensino do Português e Interatividade**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2000.
- DIONISIO, Ângela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (Org.). **Gêneros textuais & ensino**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
- DOLZ, J.; SCHNEUWLY, B. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2004.
- MOTTA-ROTH; D.; BONINI, A.; MEURER, J. L. **Gêneros: teorias, métodos, debates**. São Paulo: Parábola Editora, 2005.
- KLEIMAN, A. **Preciso ensinar o letramento? Não basta ensinar a ler e a escrever?** São Paulo: Produção Editorial, 2005.
- ROJO, R. **Letramentos múltiplos, escola e inclusão social**. São Paulo: Parábola Editora, 2009.
- SOARES, M. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte, Autentica, 2006.
- WIDDOWSON, H. G. **O ensino de línguas para a comunicação**. 2a ed. Tradução: Jose Carlos P. de Almeida Filho. Campinas. SP: Pontes, 2005.
- POSSENTI, S. **Por que (não) ensinar gramática na escola**. Campinas: Mercado das Letras e Associação de Leitura do Brasil, 1996.
- TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e Interação: uma proposta para o ensino de gramática**. 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- TRAVAGLIA, L. C. **Gramática: ensino plural**. 2a ed. São Paulo: Cortez, 2004.
- MARCUSCHI, L. A. **Hipertexto e gêneros digitais: novas formas de construção de sentido**. 3a ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- BAGNO, M. **Preconceito lingüístico**. 45. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.
- BAGNO, M. **A norma oculta: língua e poder na sociedade brasileira**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
- KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender os sentidos do texto**. 2a ed. São Paulo: Contexto, 2007.
- KOCH, I. V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 1989.
- KOCH, I. V. **Texto e coerência**. São Paulo: Cortez, 1996.
- GUEDES, P. C. **A formação do professor de português: que língua vamos ensinar?** São Paulo; Parábola Editora, 2006.
- MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editora, 2008.
- RICHTER, M. R. **Ensino do Português e Interatividade**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2000.
- KLEIMAN, A. **Oficina de Leitura: teoria e pratica**. 9a ed. Campinas: Pontes e Editora da UNICAMP, 2003.
- MARCUSCHI, L. A. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. São Paulo: Cortez, 2003.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

## **Área: Sociologia**

**CARGO: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**

### **Temas para a Prova de Desempenho Didático**

**ÁREA:** Ciências Humanas: Sociologia

#### **Lista de Pontos: Sociologia**

**Ponto 1:**

David Émile Durkheim – Fator social.

**Ponto 2:**

A divisão do trabalho e as várias formas de trabalho: escravo, servil e assalariado.

**Ponto 3:**

A questão da diversidade e o direito à diferença.

**Ponto 4:**

Estrutura e Estratificação Social – E a questão das desigualdades e das diferenças sociais.

**Ponto 5:**

Aparelhos ideológicos.

#### **Bibliografia Sugerida:**

COSTA, Cristina. Sociologia: introdução da ciência da Sociedade. São Paulo: Editora moderna. 2000.

MEKSENAS, Paulo. Aprendendo Sociologia: A paixão de conhecer a vida. São Paulo: Edições Loyola, 2001

NICOLAU, Jairo Marconi. História do Voto no Brasil . Rio de Janeiro: Jorge Zahar , 2002

OLIVEIRA. Pêrsio Santos de. Introdução à sociologia .São Paulo: editora Ática. 2001.

TOMAZI, Nelson Dacio. Iniciação à Sociologia. São Paulo: atual editora, 2000.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

Assinaturas: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**ENDEREÇO DO CAMPUS**

Campus São Borja	Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 – Bairro Bettim – São Borja/RS – CEP. 97670-000 Telefones: (55) 3431 0500/ (55) 98451 0665 (55) 996021513 – Jéferson Kunz <i>E-mail: gabinete.sb@iffarroupilha.edu.br</i> <i>cgp.sb@iffarroupilha.edu.br</i>
------------------	---



## ANEXO VI

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU

Para o preenchimento e geração da **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU**, o candidato deverá:

- Acessar o sítio eletrônico do Tesouro, através do link: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp),
- Preencher os formulários conforme dados abaixo:

A captura de tela mostra a interface do sistema SIAFI. No topo, há o logotipo do Tesouro Nacional e o menu de navegação com as opções: RESPONSABILIDADE FISCAL, DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL, TESOURO NACIONAL, Novidades e Central de informações. O título principal da página é "SIAFI". Abaixo, o formulário "GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO" está em modo "GRU - IMPRESSÃO". O formulário contém os seguintes campos preenchidos:

Unidade Gestora (UG)	158503
Gestão	26420-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA
Nome da Unidade	81NST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SÃO BORJA
Código de Recolhimento	28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Na base do formulário, há dois botões: "Avançar" e "Limpar".

Realizado o preenchimento dos dados desta tela (Unidade Gestora, Gestão e Código de Recolhimento), o candidato deverá clicar em Avançar para prosseguir o preenchimento e emitir a GRU.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus São Borja

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.



Sair

Emitir GRU

Limpar

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui.](#)